

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 226/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2014

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUX INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.694.885/0001-02, com sede na Rua Francisco Guerreiro, n.º 936, bloco 01, em Vacaria/RS, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 58/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

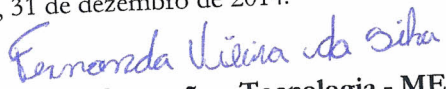
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n.º 58/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.



E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Brux Informação e Tecnologia - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
Nome: 

CPF: 017.152.650-33
CPF: 07.653.050-98